



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 003/12

Projeto de Lei nº 104/11

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - **Unidade Básica de Saúde "Anézio Bento Mariano"**.

Lei nº.....de.....de.....de 2012.

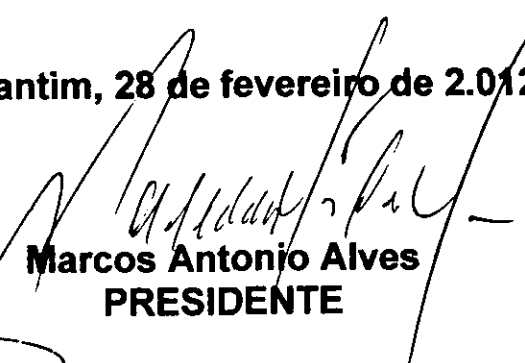
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

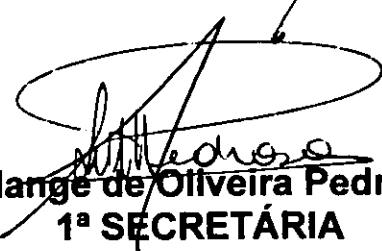
Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Abílio Maia nº 46, no Jardim Novo Mundo, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Anézio Bento Mariano", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito - * 22/02/1940 + 12/01/1994".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 28 de fevereiro de 2012.


Marcos Antonio Alves
PRESIDENTE


Solange de Oliveira Pedrosa
1ª SECRETÁRIA


Heber de Almeida Martins
2º SECRETARIO

Publicado no
Jornal do Município
em 16/03/2012
Lei nº 2240,
de 13/03/2012